



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 020, 14 DE JUNHO DE 2022.

APROVADO

Em 14/06/22

Presidente

“Denomina de VALE VERDE, bairro localizado - na Cidade de Sousa, Estado da Paraíba e adotam providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o bairro VALE VERDE, localizado após o bairro Jardim Brasília, margeando a BR 230, no sentido Sousa a Cajazeiras (lado direito), no Município de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa - Estado da Paraíba, 14 de junho de 2022.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito